



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL N. 01/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES

O Laboratório LAGEAMB, do Departamento de Geografia - Setor de Ciências da Terra, torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.005279/2022-63

Projeto intitulado: Sistema de monitoramento do crescimento sustentável da agricultura no Paraná com múltiplos satélites de observação da Terra

Instituição(ões) parceira(s): Embrapa, Newcastle University

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. A hipótese de pesquisa é que os sistemas Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) contribuem para a melhoria da sustentabilidade do agronegócio paranaense (e brasileiro), mitigando os impactos ambientais da liberação de carbono e perda de biodiversidade e aumentando a lucratividade. Para confirmar essa hipótese, são necessárias informações robustas e representativas (grandes extensões) sobre os impactos de longo prazo do ILPF no meio ambiente e rendimento. Tais informações podem ser fornecidas por produtos de valor agregado derivados de imagens de satélite. Esse projeto de pesquisa desenvolverá uma estrutura de monitoramento (framework) de baixo custo alimentado por imagens de múltiplos sensores orbitais para entregar tais informações.
- B. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de dois bolsistas para atuação no projeto acima identificado.
- C. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora (Fundação Araucária), conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- D. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- E. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com duração de 2 (dois) anos, podendo ser renovada, a considerar: (i) desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do IRA; e (ii) desempenho nas atividades do projeto.
- F. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais no projeto.
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de (preferencialmente):

1. Área I (Bolsa I) – Geotecnologias aplicadas à agricultura

- a. Agronomia;
- b. Engenharia Florestal;
- c. Geografia.

2. Área II (Bolsa II) – Integração/harmonização de dados de múltiplos sensores orbitais

- a. Geografia;
- b. Engenharia Cartográfica.

B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

1. ter bom rendimento acadêmico;
2. estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado (data provável em março de 2022);
3. não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
4. não possuir vínculo empregatício.

C. Além dos critérios gerais acima ('B'), são requisitos para os bolsistas de iniciação científica da Chamada Pública 09/2021 - Programa Pesquisa Básica e Aplicada - Fundação Araucária:

2. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPR.
3. Não acumular bolsa de qualquer outra natureza (exceto auxílios assistenciais da PRAE) com a bolsa de IC que receberá.
4. Não ter vínculo empregatício.
5. Não poderá ser estagiário remunerado da UFPR enquanto bolsista.
6. Caso o bolsista esteja realizando ou se porventura for realizar estágio remunerado fora da UFPR enquanto bolsista do futuro convênio, ele só poderá receber a bolsa se possuir compatibilidade de horário entre as atividades dele e as atividades do estágio externo e acadêmicas. Com isso, ele se comprometerá a enviar declaração da coordenação do curso afirmando que eles entendem que as atividades de 20 horas como bolsista com as atividades do estágio externo remunerado não sobrecarregarão o bolsista enquanto acadêmico.
7. O coordenador do futuro convênio ou orientador do bolsista poderá não aceitar que ele faça estágio remunerado fora da UFPR, se achar que isso comprometerá as atividades do aluno no projeto.
8. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
9. Desenvolver em conjunto com o orientador, plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.
10. Elaborar relatórios para apreciação do orientador.
11. Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.

C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:

1. Área I (Bolsa I) e Área II (Bolsa II).

a. Motivação e entusiasmo em aprender sobre geotecnologias, principalmente sensoriamento remoto, e suas aplicações em áreas vegetadas;

b. Pensamento analítico.

c. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, aprendizado rápido, dedicação e conhecimentos básicos na área do curso.

III. DA INSCRIÇÃO

A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para o e-mail eliasberra@ufpr.br. Na identificação (título) do email deve constar a seguinte escrita: 'Inscrição Projeto Fundação Araucária – Área ? (I ou II)'.

B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

1. histórico escolar atualizado, exceto para estudantes recém-ingressos;

2. cópia do RG e CPF;

3. carta de apresentação com até 300 palavras contendo motivações para trabalhar no projeto (indicando Área I ou Área II) e resumo de suas habilidades. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;

4. currículo acadêmico/profissional resumido (até 1 página).

IV. DA SELEÇÃO

A. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).

B. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

C. A análise documental e a entrevista serão realizadas pelo coordenador do projeto.

D. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site do Departamento de Geografia <www.geografia.ufpr.br>.

B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.

C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).

D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.

E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	03/02/2022
Inscrições	Até às 12:00 (meio-dia) de 08/02/2022
Entrevista	09/02/2022 – pela parte da tarde
Resultado	09/02/2022
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

__[assinado eletronicamente]__

Prof. Dr. Elias Fernando Berra

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro | CEP 80.060-000 | Curitiba/PR



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS FERNANDO BERRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/02/2022, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4222961** e o código CRC **A15624A4**.

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro | CEP 80.060-000 | Curitiba/PR